**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 056/2021**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, para a Locação de Imóvel de propriedade do Sr. Carlinho Hoffemann, com a finalidade de exploração de cascalho para atender as necessidades na manutenção de estrada geral, ruas vicinais da área urbana e rural do município. Valor mensal do aluguel: R$ 1.524,84 (mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 19 de novembro de 2021. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.